



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 052/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 62/2021 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **VANETE RAMOS**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrados:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, P1 I – Lei n.º Lei 4.266/2024 e Decreto 2.859/2024	R\$ 3.165,18
Adicional de 5% de Triênio – Lei n.º 1.755/1993	R\$ 158,26
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 3.229/2015	R\$ 633,04
Adicional de Titularidade – 30% - Lei nº 2.278/2002	R\$ 949,55
TOTAL	R\$ 4.906,03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paraíba do Sul, 03 de setembro de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente